



Resolução nº 032/2021 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996, e

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 26, da Resolução nº 013/2021 – CMAS/SJP e deliberação do colegiado na 6ª Reunião Ordinária, de 14 de maio de 2021:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade *Centro de Amparo à Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro*, sob nº 001/1995.

São José dos Pinhais, 24 de maio de 2021.

Sidineia Dias Malhadas
Conselheira Presidente do CMAS

Resolução nº 033/2021 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996, e

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 26, da Resolução nº 013/2021 – CMAS/SJP e deliberação do colegiado na 6ª Reunião Ordinária, de 14 de maio de 2021:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade *Associação Pe. João Roberto Ceconello*, sob nº 026/2008.

São José dos Pinhais, 24 de maio de 2021.

Sidineia Dias Malhadas
Conselheira Presidente do CMAS